

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO
PARAÍBA S.A.

Relatórios do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações do fluxo de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A.
São José dos Campos - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

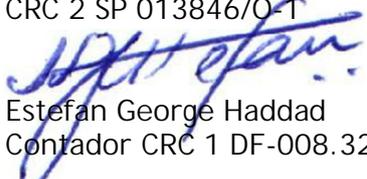


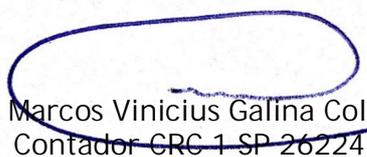
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 19 de fevereiro de 2019.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


Estefan George Haddad
Contador CRC 1 DF-008.320/O-5 - S - SP


Marcos Vinicius Galina Colombari
Contador CRC 1 SP 262247/O-8

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota	2018	2017		Nota	2018	2017
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.057	5.333	Fornecedores		2	-
Contas a receber	5	1.123	1.110	Empréstimos e financiamentos	6	10.178	10.178
Contas a receber locação de ativos	5	13.931	13.634	Obrigações sociais		-	3
Outros créditos		22	23	Obrigações fiscais		130	152
		<u>21.133</u>	<u>20.100</u>	Contas a pagar - partes relacionadas	7	9	19
				Dividendos a pagar	8	779	406
						<u>11.098</u>	<u>10.758</u>
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber locação de ativos	5	75.895	77.831	Empréstimos e financiamentos	6	70.791	73.540
Contas a receber	5	122	218	Fornecedores		13	36
Outros créditos		17	17	Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	4.486	2.976
Imobilizado		1	1			<u>75.290</u>	<u>76.552</u>
Intangível		6	6				
		<u>76.041</u>	<u>78.073</u>				
				Patrimônio líquido			
				Capital social	8	7.826	7.826
				Reservas de lucros		2.960	3.037
						<u>10.786</u>	<u>10.863</u>
Total do ativo		<u><u>97.174</u></u>	<u><u>98.173</u></u>	Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>97.174</u></u>	<u><u>98.173</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações do resultado

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Receita líquida	9	13.848	13.902
Custo dos serviços prestados	10	(13)	(1.811)
Lucro bruto		13.835	12.091
Receitas/(despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	10	218	185
Outras receitas, despesas operacionais líquidas		-	(6)
		218	179
Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		14.053	12.270
Resultado financeiro	11		
Receitas financeiras		319	439
Despesas financeiras		(7.165)	(7.880)
		(6.846)	(7.441)
Lucro/Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		7.207	4.829
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	12	(1.300)	(648)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	12	(2.626)	(2.470)
		(3.926)	(3.118)
Lucro líquido do exercício		3.281	1.711
Lucro líquido por ação - básico e diluído	13	0,419	0,219

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	3.281	1.712
Resultados abrangentes	3.281	1.712

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de legal	Reserva de 2.017	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2017	7.826	86	1.234	-	9.146
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.712	1.712
Reserva legal	-	86	-	(86)	-
Reversão dividendos ano anterior	-	-	411	-	411
Dividendos propostos	-	-	-	(406)	(406)
Transferência para reserva de lucros	-	-	1.220	(1.220)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	7.826	172	2.865	-	10.863
Ajuste na adoção do CPC-48/IFRS-9	-	-	(2.168)	-	(2.168)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.281	3.281
Reserva legal	-	164	-	(164)	-
Dividendos complementares ano anterior	-	-	(411)	-	(411)
Dividendos propostos	-	-	-	(779)	(779)
Transferência para reserva de lucros	-	-	2.338	(2.338)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	7.826	336	2.624	-	10.786

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	3.281	1.712
Ajustes para conciliar o prejuízo ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	2.626	3.118
Contas a receber - locação de ativo	(15.092)	(15.121)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro	3.284	-
Depreciações e amortizações	-	6
Juros sobre empréstimos	7.144	7.869
	-	-
Variação nos ativos operacionais		
Contas a receber	83	(5)
Tributos a recuperar	-	22
Outros créditos	-	9
Contas a receber - locação de ativo	10.163	13.182
Variação nos passivos operacionais		
Fornecedores e partes relacionadas	(31)	(48)
Obrigações sociais	(3)	(1)
Obrigações fiscais	1.279	93
Outras contas a pagar	-	(69)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(1.300)	(647)
Juros pagos	(7.672)	(7.660)
Caixa gerado nas atividades operacionais	<u>3.762</u>	<u>2.460</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos:		
Pagamento de principal	(2.220)	(2.287)
Pagamento de dividendos	(818)	-
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	<u>(3.038)</u>	<u>(2.287)</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>724</u>	<u>173</u>
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	5.333	5.160
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício	6.057	5.333
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>724</u>	<u>173</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. ("Sociedade"), foi constituída em 04 de julho de 2011, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Termo de Contrato CSS nº 40.576/09 ("Contrato"), celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo ("SABESP"), decorrente da Concorrência Internacional SABESP CSS nº 40.576/09, relativa à Locação de Ativos, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São José dos Campos - Sub Bacia Pararangaba (parcial), composto pela Estação de Tratamento de Esgoto, Coletor Tronco Pararangaba (parcial), Coletor Tronco Botujuru (parcial), Coletor Tronco Galo Branco, Coletor Tronco Cajuru, Estação Elevatória de Esgotos São Vicente e respectiva Linha de Recalque, bem como a realização das atividades correlatas e a exploração de fontes de receitas autorizadas no Termo de Contrato.

A Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. foi integralmente responsável pelas obras e pela obtenção dos recursos financeiros para sua execução. A SABESP assumiu toda a operação e a manutenção periódica do sistema após a conclusão da construção, assim como todas as despesas decorrentes da operação e manutenção corretiva, preventiva e preditiva.

O prazo de duração da Sociedade será o necessário para cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Termo de Contrato e foi estimado em 276 meses. O valor estimado do contrato é de R\$ 186.960 composto pela remuneração dos serviços prestados através do recebimento de 240 parcelas no valor de R\$ 779, que correspondem ao Valor Mensal da Locação ("VML"), na data de referência dos preços de 1º de março de 2011.

O VML a ser recebido, segundo o contrato, será suficiente para a remuneração de todos os investimentos objeto do contrato em questão e quando do advento do termo contratual, considerar-se-á que esses investimentos foram completamente amortizados.

A primeira etapa do contrato referiu-se ao período de prestação de serviço de obras e pré-operação, com duração de aproximadamente 30 meses e não foi objeto de remuneração a qualquer título.

A segunda etapa do contrato com duração prevista de 240 meses, que está em curso, contempla a prestação de serviço de operação assistida e locação, e nesse período a Sociedade irá ser remunerada pelo VML.

O valor estimado para conclusão da obra foi de R\$ 80.374, conforme contrato entre a Sanevap Saneamento do Vale do Paraíba S.A. e o consórcio construtor responsável pela sua execução.

Ao término da operação assistida em maio de 2016, a sua principal atividade operacional passou a ser exclusivamente a locação do Sistema de Esgotos Sanitários de São José dos Campos a SABESP por um período de 240 meses a partir da emissão do Termo de Aceitação Provisória, formalizado entre a Sociedade e a SABESP e emitido em janeiro de 2015. Com base nas principais características do contrato de locação, sumarizadas nos itens a seguir, e nos conceitos e práticas contábeis estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que trata de Operações de Arrendamento Mercantil, a referida operação de locação da Sociedade foi avaliada como arrendamento mercantil financeiro, similarmente a uma operação de venda de ativo financiada a SABESP, em função das características relacionadas abaixo:

- A transferência da propriedade do ativo para o arrendatário no fim do prazo do arrendamento mercantil;
- No início do arrendamento mercantil, o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil totaliza, substancialmente, todo o valor justo do ativo arrendado.

Com essa nova configuração, a Sociedade passou a ter como principal objetivo a assunção e o gerenciamento dos ativos (contas a receber) e passivos (financiamentos e patrimônio) produzidos na concessão, exercendo a correspondente gestão até o término do prazo do referido contrato.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09 e os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da Sociedade na sua gestão.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: elaboração de projeções para realização dos ativos, determinação de taxa de desconto a valor presente utilizada na mensuração de certos ativos e passivos circulantes e não circulantes e determinação das receitas e custos de construção.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos e estimativas críticas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Determinação das receitas e custos de construção e locação de ativos

Quando a Sociedade contrata serviços de construção, deve reconhecer a receita de construção quando realizada pelo valor justo. A determinação do valor justo referente à parcela de construção requer a aplicação de julgamento e estimativas para determinação do montante a ser alocado como retorno das atividades de construção, com base no modelo econômico do contrato.

Na primeira etapa do contrato que compreende a construção das obras, as receitas e os custos associados ao contrato de construção são reconhecidos, tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada no contrato de construção, quando aplicável, é reconhecida imediatamente como despesa.

O custo da obra é registrado com base nos valores efetivamente contratados de terceiros para a construção e é igual ao da receita, pois a Administração da Sociedade entende que o contrato firmado com o poder concedente não prevê margem de lucro na construção.

Na segunda etapa do contrato que compreende o período de arrendamento mercantil dos ativos, será reconhecida a atualização do ativo financeiro e locação de ativos registrado a valor justo com base nas estimativas de retorno interno determinadas no contrato.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade é parte das disposições contratuais do instrumento.

Avaliação dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos é registrada: (a) pelo seu valor justo por meio de resultado (VJR); e (b) pelo custo amortizado, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior.

i. Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Sociedade estão classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado ou custo amortizado.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de ativos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os principais ativos financeiros da Sociedade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e ativo financeiro da concessão.

a. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão a valor justo por meio do resultado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Consistem basicamente em valores mantidos em caixa e bancos e outros investimentos de curto prazo, com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, e vencimento e expectativa de utilização em período inferior a 90 dias.

b. Contas a receber

As contas a receber de clientes estão classificadas como custo amortizado. As contas a receber de clientes estão apresentadas a valores de realização e referem-se substancialmente aos serviços de tratamento de esgoto. São registradas com base nos valores nominais e não ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis.

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa é constituída, se necessário, com base em estimativas de perda.

c. Ativo financeiro da concessão

A Sociedade reconheceu um ativo financeiro resultante do contrato de concessão de serviços, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.4. O recebível oriundo da remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial e está representado pelo direito de recebimento proporcional ao percentual executado das obras contratadas. É medido subsequentemente pelo custo amortizado, ou seja, o valor inicialmente reconhecido mais os encargos financeiros cumulativos sobre esse valor calculado, utilizando o método dos juros efetivos menos as amortizações. A segregação do saldo entre o ativo circulante e não circulante é registrada com base no cronograma de recebimento determinado em contrato.

d. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os ativos financeiros da concessão (representados pelas contas a receber do Poder Concedente) são avaliados por indicadores de sua redução ao valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução dos

ativos financeiros da concessão ao seu valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva de sua redução, como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido, após o reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Um ativo financeiro é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram;

A Sociedade transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a empresa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a empresa não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

ii. Passivos financeiros

A Sociedade determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo. Após reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa efetiva de juros.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros da Sociedade incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e outros passivos.

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis). Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas, de acordo com o regime contábil de competência, exceto quando atribuíveis a um ativo qualificável.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e que equivale ao valor justo e, subsequentemente, quando aplicável, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

iii. Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

iv. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Vide análise do valor justo de instrumentos financeiros na Nota Explicativa nº 15.

3.2. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.3. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas de operação são apropriadas de acordo com o período de competência.

As receitas e os custos de construção são reconhecidos pelo valor justo de acordo com o percentual de execução das obras contratadas, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.4.

As receitas relacionadas aos serviços de construção são reconhecidas pelo valor justo, baseadas no estágio de conclusão da obra realizada.

3.4. Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos.

3.5. Imposto de renda e contribuição social

Apurados dentro dos critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

i. Impostos correntes

As provisões para imposto de renda e contribuição social estão baseadas na respectiva base tributável do exercício. A base tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

ii. Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base no saldo de prejuízo fiscal, base de cálculo negativa da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis, quando aplicáveis, considerando as alíquotas de 25% para o imposto de renda e de 9% para contribuição social.

3.6. Mudanças principais nas práticas contábeis

A Sociedade aplicou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 e CPC 48/IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. Uma série de outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, mas não afetaram as demonstrações contábeis da Sociedade. O efeito da aplicação inicial dessas normas está descrito abaixo:

(i) IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente)

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. Ele substituiu o CPC 30/IAS 18 - Receitas, o CPC 17/IAS 11- Contratos de Construção e interpretações relacionadas. De acordo com o CPC 47/IFRS 15, a receita é reconhecida quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento.

A Administração avaliou os possíveis impactos de adoção dessa norma, porém, não identificou impactos relevantes em suas operações.

(ii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Como resultado da adoção do CPC 48/IFRS 9, temos os seguintes comentários:

a. Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio de resultado (VJR). A classificação de ativos financeiros de acordo com o CPC 48/IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. O CPC 48/IFRS 9 elimina as categorias antigas do CPC 38/IAS 39 de títulos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

De acordo com o CPC 48/IFRS 9, os derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo. O CPC 48/IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros.

A adoção do CPC 48/IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Sociedade relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. Para uma explicação de como a Sociedade classifica e mensura os instrumentos financeiros e contabiliza os ganhos e perdas relacionados conforme o CPC 48/IFRS 9, veja Nota explicativa nº 3.1.

A tabela a seguir e as notas explicativas abaixo explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros da Sociedade em 1º de janeiro de 2018. O efeito da adoção do CPC 48/IFRS 9 sobre os valores contábeis dos ativos financeiros em 1º de janeiro de 2018 está relacionado apenas aos novos requerimentos de redução ao valor recuperável.

IAS 39 / CPC 38	IFRS 9 / CPC 48
VJR (mantido para venda)	VJR (residual)
Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Mantido até o vencimento	VJORA para dívidas
Disponível para venda (residual)	VJORA para instrumento de patrimônio

b. Impairment de ativos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de 'perdas incorridas' da IAS 39 por um modelo de 'perdas de crédito esperadas'. O novo modelo de redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos de contratos e instrumentos de dívida mensurados ao VJORA, mas não a investimentos em instrumentos patrimoniais. Nos termos do CPC 48 / IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que no CPC 38 / IAS 39. Espera-se que as perdas por redução ao valor recuperável de ativos incluídos no escopo do modelo de redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 aumentem e tornem-se mais voláteis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

A Administração da Sociedade optou por avaliar as estimativas de perdas de créditos esperadas ao longo da vida determinada pelo Termo de Contrato, citado em Nota Explicativa nº 1, relacionado ao contas a receber de locação de ativos. O estudo considerou os fluxos de caixas devidos à Sociedade, de acordo com o Termo de Contrato, e mensurou a perda esperada de acordo com: (i) a análise de default histórico (perdas incorridas); (ii) risco da região dos ativos financeiros; e (iii) curva de spreads de crédito.

A partir deste estudo forma gerados fatores de perdas estimadas aplicados sobre os montantes do contas a receber de locação de ativos que geraram as perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa (impairment), conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5.

A adoção desta nova norma gerou os seguintes impactos no patrimônio líquido da Sociedade:

	Impacto da adoção do CPC-48 (IFRS 9)
Aumento nas perdas estimadas com contas a receber de locação de ativos	3.284
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(1.116)
Impacto em 01 de janeiro de 2018	<u>2.168</u>

Transição

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC-48 / IFRS 9, foram aplicadas retrospectivamente, exceto pelas situações descritas a seguir:

A Sociedade aproveitou a isenção que lhe permite não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de créditos esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros, resultantes da adoção do CPC-48 / IFRS-9, foram reconhecidas na reserva de lucros, classificada no patrimônio líquido, em 1º de janeiro de 2018.

Para outros ativos financeiros não foram identificados impactos relevantes. Os ativos são analisados individualmente pela Sociedade de acordo com as informações disponíveis para mensuração, e são realizadas avaliações dos efeitos de perdas de crédito esperadas.

3.7. Novos pronunciamentos técnicos, revisões, interpretações ainda não em vigor

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Sociedade não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações contábeis.

(i) IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Arrendamento Mercantil

A nova norma substitui o IAS 17 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Administração está em processo de avaliação dos impactos da adoção da referida norma em suas demonstrações contábeis, porém, não espera ter efeitos relevantes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de Reais)

(ii) Outras normas

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Sociedade:

- IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro;
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9);
- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2) / IAS 28);
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19);
- - Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas;
- - Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS. - IFRS 17 Contratos de Seguros.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis da Sociedade.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Representados por:

	2018	2017
Caixa e bancos	1	5
Aplicações financeiras	6.056	5.328
Total	<u>6.057</u>	<u>5.333</u>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e são remuneradas de 95,50% a 101% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em 31 de dezembro de 2018.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de Reais)

5. Contas a receber

Representados por:

	2018	2017
Contas a receber (a)	1.245	1.328
Total	<u>1.245</u>	<u>1.328</u>
Ativo circulante	1.123	1.110
Ativo não circulante	122	218
Total	<u>1.245</u>	<u>1.328</u>

Contas a receber - locação de ativo

	2018	2017
Contas a receber - locação de ativo (a)	186.960	186.960
Recebimentos	(49.809)	(36.363)
Ajuste a valor presente	(83.845)	(89.058)
Ajuste pela taxa de retorno (b)	39.804	29.926
Impairment locação de ativos	(3.284)	-
Total	<u>89.826</u>	<u>91.465</u>
Ativo circulante	13.931	13.634
Ativo não circulante	75.895	77.831
Total	<u>89.826</u>	<u>91.465</u>

- (a) Representa valores a receber da SABESP referente à locação da estação de tratamento de esgoto em São José dos Campos;
- (b) Refere-se ao valor cumulativo de atualização a valor presente do ativo à taxa de 16,50% ao ano, a qual foi calculada pela Administração para definição do valor justo do ativo, considerando o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a ele associadas e o retorno do investimento realizado pela Sociedade.

O prazo médio das contas a receber é de 35 dias. Em 31 de dezembro de 2018 não havia saldos vencidos registrados nas contas a receber. Em função de não existir histórico de valores relevantes de inadimplência nas contas a receber, a Sociedade não constituiu provisão para perdas.

A taxa de retorno do investimento é apurada no modelo econômico-financeiro elaborado pela Administração com base nas premissas do contrato. Essa taxa resulta da contraposição entre a parcela fixa da remuneração pelos investimentos nas obras que compõem o contrato até o fim do contrato e o gasto efetivo com investimento realizado somado a estimativa de gastos adicionais para cumprimento das obrigações do contrato.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de Reais)

A expectativa de realização da totalidade dos créditos é como segue:

Exercício a findar em

2019	13.931
2020	14.491
2021	15.058
Após 2021	46.346
Total	<u>89.826</u>

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.6, em 1º de janeiro de 2018, com a adoção ao CPC 48 (IFRS 9), a Administração da Sociedade revisou o seu modelo de redução ao valor recuperável de seu ativo financeiro e considerou um aumento significativo e tornou mais voláteis, assim, fazendo-se necessário o reconhecimento retrospectivo de ajuste de impairment no montante de R\$ 3.284 mil.

6. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, relativos a financiamentos, estavam representados por:

Instituição financeira	Encargos financeiros	Vencimento	2018		2017	
			Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Caixa Econômica Federal	TR + 8,7% a.a.	12/08/2035	10.178	70.792	10.178	73.540

O financiamento contratado junto à Caixa Econômica Federal em 06 de maio de 2013 no montante de R\$ 74.748, tem como objetivo permitir à Sociedade a realização dos investimentos compromissados, referente o Contrato de Locação de Ativos firmado junto à SABESP. A primeira liberação de recursos referente a esse contrato ocorreu em 29 de julho de 2013. Esse contrato tem um prazo de carência de até 27 meses contados a partir da assinatura do contrato. A amortização de principal e juros será efetuada, durante 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no dia 12 do mês subsequente ao término do prazo de carência.

Neste contrato de financiamento existem cláusulas restritivas denominadas "covenants", relativas ao nível de endividamento da Sociedade e cumprimento de obrigações acessórias, A Sociedade assumiu, entre outros, os seguintes compromissos de caráter financeiro econômico constante no contrato ("covenants"):

- Realizar aporte em dinheiro no capital social, de forma a manter até a conclusão dos empreendimentos, a relação entre o saldo devedor do financiamento e o capital social da Sanevap na proporção mínima de 93/7;

- Manter, concomitantemente, durante a vigência do financiamento, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior ou igual de 1,1 na fase de amortização, além de manter na conta reserva o saldo equivalente ao valor de três prestações mensais, sendo que a Sanevap deverá observar o regramento quanto à reposição do ICSD, conforme demonstramos a seguir:

a) O ICSD será calculado anualmente da seguinte forma:

- $ICSD = \text{Fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período (A)} / \text{serviço da dívida no período (B)}$;

Onde:

- Fluxo de caixa operacional;
- (+) Caixa acumulado;
- (B) = Amortização do principal;
- (+) Pagamento de juros (taxa de administração + taxa de risco de crédito + taxa de juros).

b) Cumulativamente o VML anual dividido pelo Serviço da Dívida Anual deve ser maior ou igual a 1,3 durante o período de amortização;

c) Na fase de amortização, proceder à manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), conforme segue:

c.1) Atendido: sem restrição à distribuição de dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio;

c.2) Caso não atendido: proibida a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução do capital, observando ainda:

- Em no máximo 90 dias, sob pena de vencimento antecipado, a Sanevap deverá recompor o ICSD até que ocorra a primeira das hipóteses a seguir:
a) A dívida com a CAIXA seja quitada; b) A Sanevap recomponha o índice igual ou maior a 1,2;

- Caso a recomposição acima mencionada seja realizada por meio de mútuo entre as Acionistas e a Sanevap, o mesmo deverá ter vencimento posterior ao final de vigência do contrato de financiamento. Sua amortização, total ou parcial, poderá ser realizada, desde que a Sanevap quando da nova apuração tenha atingido os índices (ICSD e VML/Serviço da Dívida) inicialmente pactuados.

c.3) A primeira apuração do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) ocorrerá após um período mínimo de faturamento da Sanevap de 12 (doze) meses, que compreenderá os meses de janeiro a dezembro do ano imediatamente anterior.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

- Não contrair endividamento sem a prévia e expressa anuência da Caixa.
- Não distribuir quaisquer recursos aos acionistas, sob a forma de dividendos, Juros Sobre o Capital Próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada e/ou redução de capital, desde que seja atendido o ICSD mínimo.

Em 31 de dezembro de 2018 a Sociedade cumpriu todas as cláusulas restritivas (covenants) vigentes, relativas ao contrato de financiamento.

7. Contas a pagar - partes relacionadas

Representado por:

	2018	2017
GS Inima Brasil Ltda.	9	19
Contas a pagar - partes relacionadas	<u>9</u>	<u>19</u>

8. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2018 o valor do capital social integralizado é de R\$ 7.826 e está representado por 7.826 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e assim distribuídas:

	Ações ordinárias	% Participação
GS Inima Brasil Ltda.	3.920.932	50,10
CESBE S.A. - Engenharia e Empreendimentos	2.340.037	29,90
Construtora Elevação Ltda.	1.565.243	20,00
	<u>7.826.212</u>	<u>100</u>

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital mais as reservas.

O estatuto da Sociedade prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, quando existir, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

O saldo de lucros acumulados é alocado à reserva de retenção de lucros, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária.

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

A totalidade dos dividendos distribuídos referente ao lucro apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 779, é referente aos dividendos mínimos obrigatórios e será pago aos acionistas ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O cálculo dos dividendos obrigatórios, em 31 de dezembro de 2018, está demonstrado a seguir:

	2018
Lucro líquido do exercício	<u>3.281</u>
Lucro líquido após ajustes	<u>3.281</u>
Reserva legal de 5% do lucro	<u>(164)</u>
Base de cálculo	<u>3.117</u>
Dividendos estatutários obrigatórios	<u>25%</u>
Dividendos propostos	<u><u>779</u></u>

A composição dos dividendos a pagar, está demonstrada a seguir:

	2018
GS Inima Brasil Ltda.	<u>390</u>
CESBE S.A. - Engenharia e Empreendimentos	<u>233</u>
Construtora Elevação Ltda.	<u>156</u>
Dividendos a pagar	<u><u>779</u></u>

9. Receita líquida de obras

São representadas por:

	2018	2017
Receita líquida	<u>13.848</u>	<u>13.902</u>

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado é como segue:

	2018	2017
Receita de locação de ativo	<u>15.092</u>	<u>15.121</u>
PIS	(222)	(217)
COFINSS	<u>(1.022)</u>	<u>(1.002)</u>
Receita líquida	<u><u>13.848</u></u>	<u><u>13.902</u></u>

SANEVAP SANEAMENTO DO VALE DO PARAÍBA S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de Reais)

10. Custos e despesas por natureza

Estão representados por:

	2018	2017
Custos		
Outros custos operacionais	13	1.811
Total de custos	<u>13</u>	<u>1.811</u>
	2018	2017
Despesas		
Serviços prestados/Manutenção	102	262
Despesas diversas	229	92
Crédito de PIS/COFINS não cumulativos	(550)	(539)
Total de despesas	<u>(219)</u>	<u>(185)</u>
	2018	2017
Outras receitas e despesas operacionais		
Ganho e perda de capital imobilizado	-	6
Total de outras receitas e despesas operacionais	<u>-</u>	<u>6</u>

11. Resultado financeiro

	2018	2017
Receitas financeiras:		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	310	437
Outras receitas financeiras	9	2
Total das receitas financeiras	<u>319</u>	<u>439</u>
Despesas financeiras:		
Juros pagos ou incorridos	(7.144)	(7.869)
Despesas bancárias	(5)	(11)
Variação cambial passiva	(16)	-
Total despesas financeiras	<u>(7.165)</u>	<u>(7.880)</u>
Resultado financeiro	<u>(6.846)</u>	<u>(7.441)</u>

12. Imposto de Renda e Contribuição Social

I - Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos registrados no passivo não circulante e no ativo não circulante estão representados por:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativo diferido:		
Prejuízo fiscal e base de contribuição social negativa	5.696	7.364
Impairment locação de ativos	3.284	-
Passivo diferido:		
Ajustes referentes as diferenças entre práticas contábeis fiscais e societárias (a)	<u>(22.174)</u>	<u>(16.119)</u>
Base de cálculo	<u>(13.194)</u>	<u>(8.755)</u>
Alíquota nominal	34%	34%
Total	<u><u>(4.486)</u></u>	<u><u>(2.976)</u></u>

(a) Referem-se aos ajustes decorrentes da adoção inicial das alterações de práticas contábeis adotadas no Brasil, relacionadas ao reconhecimento do ativo financeiro, conforme Lei nº 11.638/2007.

As perspectivas futuras dos negócios da Sociedade e suas projeções de resultados constituem-se em previsões suportadas pelas expectativas da Administração.

A expectativa de recuperação da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável é como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Exercício a findar em 2035	<u>(4.486)</u>	<u>(2.976)</u>
Total	<u><u>(4.486)</u></u>	<u><u>(2.976)</u></u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de Reais)

II. Reconciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social

A reconciliação entre as alíquotas efetivas e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é como segue:

	2018	2017
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	7.207	4.829
Alíquota combinada vigente	34%	34%
Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social calculada à alíquota vigente	(2.450)	(1.642)
Ajuste para a alíquota vigente		
Outros ajustes	(1.476)	(1.476)
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizados	<u>(3.926)</u>	<u>(3.118)</u>
Receita de Imposto de Renda e Contribuição Social:		
Correntes	(1.300)	(648)
Diferidos	(2.626)	(2.470)
Total	<u>(3.926)</u>	<u>(3.118)</u>

13. Lucro por ação

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e diluído por ação.

	2018	2017
Básico		
Lucro líquido do exercício	3.281	1.712
Número de ações ao fim do exercício (em milhares)	7.826	7.826
Lucro líquido por ação - básico - R\$	<u>0,420</u>	<u>0,219</u>
Diluído		
Lucro líquido utilizado na apuração do prejuízo básico por ação	3.281	1.712
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo diluído por ação (em milhares)	7.826	7.826
Lucro líquido por ação - diluído - R\$	<u>0,420</u>	<u>0,219</u>

Não há diferença entre o lucro básico e diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

14. Demonstrações dos fluxos de caixa

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluídos nas demonstrações dos fluxos de caixa está demonstrada na Nota Explicativa nº 4.

15. Instrumentos financeiros

15.1. Exposição a riscos cambiais

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

15.2. Exposição a riscos de taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade não apresentava saldo de passivo exposto a riscos de taxas de juros relevantes.

15.3. Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Sociedade a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, em caixa e bancos e aplicações financeiras.

A Sociedade mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de primeira linha, aprovadas pela Administração de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

15.4. Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Sociedade em 31 de dezembro de 2018 representam o valor justo em função da natureza e característica dos saldos registrados em balanço. A Sociedade não deteve instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de Reais)

16. Cobertura de seguros

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais. Adicionalmente, a Sociedade mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “todos os riscos” para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano dos bens que integram o contrato de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores da Sociedade.

Os seguros contratados abrangem as seguintes modalidades: riscos de engenharia, riscos patrimoniais, perdas de receita, responsabilidade civil e garantia de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2018, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

<u>Modalidade de seguro</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Limites de indenização</u>
Todos os riscos	Riscos operacionais	40.000

17. Eventos subsequentes

A Sociedade não identificou eventos subsequentes às demonstrações contábeis que necessitem ser divulgados.

18. Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 19 de fevereiro de 2019.